



**Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande
CBH-Verde Grande**

Instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003.

DELIBERAÇÃO nº 23/2008

Referenda o Projeto “ATLAS AMBIENTAL DO RIO VERDE GRANDE” Concebido e coordenado por Professoras do Departamento de Geociências da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES/MG

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003, no uso das atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno e pelos artigos 37 e 38 da Lei 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e,

1. Considerando que o Comitê da bacia do Rio Verde Grande-CBH Verde Grande foi criado objetivando promover ações de conscientização e mobilização da população para conservação, recuperação, disponibilização e uso sustentável dos recursos hídricos na bacia;
2. Considerando a importância do Rio Verde Grande para os Estados de Minas Gerais e Bahia, nos quais nasce (Bocaiúva/MG) e deságua (Malhada/Ba) após percorrer 35 municípios, sendo 27 mineiros e 3 baianos;
3. Considerando que a Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande encontra-se degradada e que a crescente escassez hídrica constatada favorece o agravamento de “conflitos de usos” existentes e propiciam o aparecimento de novos e potenciais conflitos;
3. Considerando que a água é um dos recursos naturais mais importantes e indispensáveis à manutenção da vida no planeta Terra sendo, por isso mesmo, um tema constante, relevante e urgente nos debates em torno das questões ambientais, especialmente, nos meios acadêmicos, gestores e multiplicadores de conhecimentos;
4. Considerando a importância das Universidades, detentoras do “compromisso social” de, efetivamente, inserir-se em sua área de influência, este Comitê, através das Deliberações de nºs 07 e 08, solicitou às Universidades (membros) de Montes Claros-UNIMONTES e de Minas

Gerais-UFGM, o apoio e incentivo à “produção de conhecimentos” sobre a Bacia, nas mais diversas áreas;

5. Considerando que o projeto “ATLAS AMBIENTAL DO RIO VERDE GRANDE”, ao atender os objetivos contidos na Deliberação respectiva, se faz “marco inicial” para a efetiva e necessária parceria com a UNIMONTES em benefício da Bacia,

6. Considerando as competências previstas no Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Projeto “ATLAS AMBIENTAL DO RIO VERDE GRANDE”, concebido e coordenado por Professoras do Departamento de Geociências da UNIMONTES.

Parágrafo Único: O Comitê, em contrapartida, requer seja disponibilizado para seu acervo, 02 (duas) cópias do ATLAS AMBIENTAL DO RIO VERDE GRANDE, sendo uma em “papel” e uma outra cópia em meio digital.

Art. 2º - Encaminhar esta Deliberação através de Ofício do Presidente à:

- Universidade Estadual de Montes Claros-UNIMONTES e à
- Agência Nacional de Águas-ANA

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Montes Claros, 29 de maio de 2008.



Marcelo Ferrante Maia
Presidente do CBH-Verde Grande

:MSMAC